

MATEMÁTICA

1.Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 2. Expressões numéricas; 3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, M.D.C e M.M.C.; 4. Problemas com números naturais; 5. Conjunto dos Números Inteiro (Z); 6. Operações em Z; 7. Expressões numéricas em Z; 8. Problemas com números inteiros; 9. Conjunto dos Números Racionais (Q): Simplificação de frações; 10. Proporções: Razão; 11. Proporção: Propriedade fundamental, termo desconhecido, números diretamente e inversamente proporcionais; 12. Regra de três simples e composta; 13. Porcentagem; 16. Juros simples.

PORTARIA Nº 615/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360157

O Secretario de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996,que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,o disposto no decreto nº 5154/04 de 23 de julho de 2004,o disposto no Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, parecer CNE/CEB nº 11/2000, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/05 de 08 de dezembro de 2005;o disposto no decreto nº 5840/2006 de Lei nº 11.741 de 17 de julho de 2008,Res. CEE-PA nº 485/2009,art.2º,parágrafo único, Res. CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010,articulada às diretrizes da Secretaria Estadual de Educação,implementadas na Rede de Escolas de Educação Profissional.

CONSIDERANDO O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA.

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares para pré-matrícula e matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA)nas Escolas Estaduais da Rede Tecnológica - /EETEPAS.

ART.1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPA.

ART. 2º O preenchimento das vagas será por meio de pré-matrícula no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. www.seduc.pa.gov.br.

ART. 3º Após o período de pré-matrícula ocorrerá a classificação por idade em ordem decrescente, levando em consideração a porcentagem destinadas para os casos citados:

3.1 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados portadores de deficiências atendendo ao princípio da inclusão social.

3.2 60%(sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses,atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos – proeja.

3.3 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos demais pré-matriculados com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24(vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses,atendendo aos princípios, e necessidade de atendimento a alunos na faixa de distorção idade série e correção do fluxo escolar.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de cadastro de reserva a classificação será somente por faixa etária em ordem decrescente.

ART. 4º.As turmas serão compostas de no máximo de 35 (trinta e cinco) alunos e no mínimo de 15 (quinze) alunos.

ART.5º Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) terá sua duração de no mínimo de 03 (três) anos.

ART.6º A matrícula dos pré-matriculados deverá atender aos requisitos citados:

6.1 realizar a pré-matrícula no site da SEDUC.

6.2 estar na situação de classificado entre as vagas

6.3 ter 18 anos completos

6.4 ter ensino fundamental completo.

6.5 não ter concluído ensino médio

6.6.ter todos os documentos necessários.

6.6.1 carteira de identidade,ou carteira profissional (original e cópia)

6.6.2 título de eleitor (original e cópia)

6.6.3 CPF (original e cópia)

6.6.4 certificado de conclusão do ensino fundamental (original e cópia)

6.6.5 duas fotos 3x4

6.6.6 comprovante de residência

Art.7º Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino,através dos departamentos competentes.

Art.8º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de Março de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359772
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 498.321/2011

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, ventilador de teto com 03 (três) palhetas para atender a demanda das escolas da rede estadual de ensino do Pará.

EMPRESA: OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.	
Item Único	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	165.000,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	165.000,00

Belém, 27 de março de 2012.
Waldecir Oliveira da Costa
Homologador Substituto

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

CITAÇÃO 81/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359769

O Coordenador de Recursos Financeiros com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, Marta Antônia Ribeiro Rodrigues, servidora desta Secretaria, Lotada na CODES, para no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas/SEDUC a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 500.215/2009–SAGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31398 de 14/04/2009.

Belém, 26 de março de 2012

EVERALDO LINO ALVES

Coordenador de Recursos Financeiros

CITAÇÃO 80/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359697

O Coordenador de Recursos Financeiros com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, Paulo Israel Cavalcante Nascimento, servidor desta Secretaria, Lotado na EEEFM Maria da Conceição Malheiros Irituia, para no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas/SEDUC a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 529/2007–SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30922 de 10/05/2007.

Belém, 26 de março de 2012

EVERALDO LINO ALVES

Coordenador de Recursos Financeiros

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359608
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 354596
PORTARIA: 10005/2012

Objetivo: Realizar visita técnica “in loco” nos municípios de Castanhal, vigia, Santa Izabel do Pará, Ourém e Santa Maria do Pará, tendo em vista o cumprimento da instrução normativa de 007 de 09 de agosto de 2010 GAB/SEDUC e recomendação da auditoria geral do estado - age, conforme autorizado pelo Sr. Secretário de educação, através do memo nº 53/2012 nci. Fundamento Legal: Decreto de 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194107/CYRO AZEVEDO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359818
PORTARIA: 10088/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SIMONE KATIA DE SOUZA PINTO GERENTE DE COMPRAS / DIRECAO57211554

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339036 860,00

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359906
PORTARIA: 684/2012

Objetivo: ministrar Aula Magna na Semana do Calouro, no Campus de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

4919932/ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (DIRETOR DE CONTROLE ACADEMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2012 a 07/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359895
PORTARIA: 683/2012

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao Campus de Igarapé-Açu.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31853701/OCYAN DE SOUZA LIMA (MOTORISTA C) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2012 a 07/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359931
PORTARIA: 682/2012

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao Campus de Paragominas.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572006161/MARCIO DE ARAÚJO SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2012 a 07/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA